



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0011376-1**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 094689923**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2023/0006707-7**

247ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** 3Z Pinheiros Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuintes:** 015.060.0048-7/ 0049-5/ 0029-0/ 0030-4/ 0031-2/ 0032-0/ 0033-9/ 0063-0

**Local:** Rua dos Pinheiros, 1.241, 1.243, 1.247, 1.249, 1.255, 1.257, 1.265 e 1.275

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/06/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício de uso misto, serviços profissionais, comércio diversificado e conjunto residencial, subcategorias de uso nR1-6, nR1-3 e R2v-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/158/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 094570711) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 093837580), nos termos do §3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações dos referidos documentos.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



**Rosana Friess**  
**Assessor(a) IV**

Em 08/12/2023, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094689923** e o código CRC **9904CF1A**.